

DECRETO Nº 3.708 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 4.445.919,17, no orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.265 de 26 de fevereiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 4.445.919,17 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE

12.365.0006.1.028 – Construção de Creche – Pró Infância

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 33.115,09

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

12.366.0006.2011 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 84.924,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 129.000,02

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.1.031 – Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 686.005,73

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 39.975,50

Fonte 01 – Tesouro

10.301.0010.1.042 – Aquisição Equipamento UBS Helena F V Senas

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 6.825,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.062 – Aquisição de Ambulância

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 85.000,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1073 – Equipamento e Material Permanente – CAED

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 171.650,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1080 – Construção de Academia de Saúde

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 16.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0011.1016 – Construção do Centro da Cultura

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 243.750,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

23.695.0011.1063 – Requalificação e Construção de Praça Pública

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 189.522,29
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

23.695.0011.1064 – Sinalização Turística

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 211.165,98
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

23.695.0011.1065 – Construção de Cruzeiro

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 148.921,12
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

27.812.0012.1052 – Reforma do Complexo Esportivo Garpelli

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 59.106,25
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 100,00
Fonte 01 – Tesouro

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

18.541.0013.1.081 – Encerramento de Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 38.916,34
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0016.1.045 – Reforma do Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 185.245,65
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 51.441,39
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1.046 – Obras de Pav. Asfáltica – Desvio Pedro Zanella

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 101.959,60
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 111.886,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1.048 – Construção de Praça Jardim Ambiental II

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 277.282,12
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 310,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1074 – Construção de Calçada e Ciclofaixa na Rua Governador Pedro de Toledo

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 295.300,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 22.154,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1079 – Recapeamento de Ruas Centrais

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 344.750,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 77.025,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1075 - Recapeamento Francisco A S Campos, Rua dos Cravos, Ciriaco F. do Amaral

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 222.857,14
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.143,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1076 - Recapeamento Diversas Ruas

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 232.380,95
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.620,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1077 – Recapeamento Rua David Segatti

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 39.320,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1078 – Recapeamento Rua Alfredo Marquesi

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00

Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 35.267,00

Fonte 01 – Tesouro

TOTALR\$ 4.445.919,17

Art. 2º A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R\$ 4.445.919,17 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos), será da seguinte forma:

- I-** R\$ 1.206.136,00 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais) por conta de convênios Federais e Estaduais Vinculados, superávit financeiro, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 - LRF;
- II-** R\$ 2.857.541,28 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), excesso de arrecadação de convênios de transferências estaduais e federais, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
- III-** R\$ 382.241,89 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial das seguintes rubricas:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0006.1004 – Construção, Reforma e Ampliação Escola Cecília Salto

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Fonte 01 – Tesouro

12.361.0006.1007 – Construção, Reforma e Ampliação Escola João Salto

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 82.241,89

Fonte 01 – Tesouro

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 382.241,89

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de fevereiro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 26 de fevereiro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi

Oficial Administrativo